



AVISO DE SUSPENSÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2026

Processo Administrativo	nº 17560/2026
Fundamento da dispensa	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021
Objeto	Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de licença de uso de software destinado à gestão de processos habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida, para atendimento do Município de Açailândia – MA
Período de recebimento suspenso	20/10/2026 a 23/10/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**, Estado do Maranhão, por intermédio da **Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS**, torna público, para conhecimento dos interessados, a **SUSPENSÃO** do prazo de recebimento de propostas e documentos da Dispensa de Licitação nº 027/2026, anteriormente fixado para o período de 20/10/2026 a 23/10/2026, pelos motivos e nas condições a seguir.

1. DOS MOTIVOS

1.1. Foram recebidos pedidos de esclarecimento apresentados por interessados, cuja análise identificou a necessidade de adequação do Aviso de Dispensa, do Termo de Referência (Anexo I) e da Minuta do Contrato (Anexo III).

1.2. Por se tratar de alterações que afetam a formulação das propostas, a Administração opta por suspender o procedimento para saneamento, em vez de responder isoladamente aos questionamentos, de modo a assegurar a isonomia entre os interessados e a seleção da proposta mais vantajosa.

2. DO FUNDAMENTO

2.1. A suspensão fundamenta-se no poder de autotutela da Administração (Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal), nos princípios da isonomia, da publicidade e da vinculação ao instrumento convocatório (art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021) e no art. 55, § 1º, da mesma Lei, aplicado por analogia, segundo o qual as modificações que comprometam a formulação das propostas implicam nova divulgação e reabertura do prazo, observado o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 80, § 1º, do Decreto Municipal nº 22/2024.

3. DAS PROPOSTAS E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

3.1. As propostas e os documentos eventualmente já encaminhados não serão analisados e ficam sem efeito, sendo facultado aos interessados apresentar nova proposta com base no Aviso retificado.





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
CNPJ: 15.425.939/0001-75
Rua Pedro Álvares Cabral, 34 – Centro.



4. DA REPUBLICAÇÃO

4.1. O Aviso retificado, com todos os seus anexos, inclusive o Edital nº 01/2026 – PMCMV, será divulgado no sítio eletrônico oficial do Município (www.acailandia.ma.gov.br), no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, com a fixação de novo período para recebimento de propostas, observado o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

4.2. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail assistenciasocial@acailandia.ma.gov.br ou na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Centro, Açailândia/MA, em dias úteis, das 8h às 14h.

Açailândia/MA, 20 de outubro de 2026.

PATRÍCIA ANDREA GIROTO RODRIGUES

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 513/2025 – GAB



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Andrea Giroto Rodrigues**, Secretária Municipal de Assistência Social, em 20/10/2026 12:58:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#). A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-695077512437.